



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 071/2015

Exmo. Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne informar a esta Casa Legislativa:

Tendo em vista a omissão da Categoria de Auxiliares de Enfermagem dos benefícios da Lei complementar número 05/2013, e por ser considerado injusto uma vez todos os auxiliares existentes no quadro permanente executam as mesmas atividades, exigidas pela função, bem como o conseqüente cumprimento da carga horária oficial.

Assim, reivindica-se que categoria supracitada seja contemplada com os mesmos benefícios e vantagens garantidas pela Lei 05/2013.

Sala de Sessões,
05 de agosto de 2015

Fernando Pedro Louro
Vereador-autor

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra,	
<u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>10/08/2015</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
10/08/2015